

**PORTARIA Nº 029/2020-PROADM/UEA**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

**CONSIDERANDO** o que determina o Art. 67 da Lei Nº 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos convênios, acordos ou parcerias celebradas pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Universidade do Estado do Amazonas.

**R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR** os servidores ALEXANDRE VICENTE YACUB e CAIO CÉSAR NERES MAGALHÃES, em substituição aos servidores CIRO GUIMARÃES MOTA e FELIPE DE OLIVEIRA LOBO para responderem pela fiscalização, e o servidor CIRO GUIMARÃES MOTA, em substituição ao servidor MARCUS ORLEANS ARNAUD ARAÚJO para responder pela gestão dos Termos de Contratos Nº 016/2014 -UEA, firmado com a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA; Nº 047/2019 - UEA, firmado com a empresa C E C SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

**II - DETERMINAR** que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e gestão, observando em especial a Lei Nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham à regular a matéria, inclusive.

**III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.**

**REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Pró-Reitoria de Administração da Universidade do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de abril de 2020.

**MARCOS ANDRÉ FERREIRA ESTÁCIO**  
Pró-Reitor de Administração

